



PORTARIA Nº 19/2023

Dispõe sobre: Prorroga prazo de comissão nomeada pela portaria Nº14/2023 e dá outras providências

O vereador Marcos Torquato de Souza, presidente da Câmara Municipal de Angelândia MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento Nº61/2023 que dispõe sobre: Dilação de prazo da comissão supracitada, Resolve:

Art. 1º- Fica prorrogada em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da CPI (comissão parlamentar de inquérito nomeada pela portaria nº14/2023.

Parágrafo único – A prorrogação de prazo constante do CAPUT deste artigo, será contada a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 13 de setembro de 2023.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente